

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 488 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Loíse Pedrosa Salles, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação no Departamento de Biologia Celular, a partir de 26/4/2002.

Brasília, 27 de março de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria